



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2018
PROCESSO DE ADESAO Nº 021/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO/PE

Juliano

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA A EMPRESA PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº. 02.734.679/0001-78, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por sua Secretária Municipal, nomeado através da **Portaria nº 1088/2020**, Sra. **Mércia Anunciada Falconeri**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de Identidade nº 2.452.173 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.138.394-34, residente na Rua Santa Elizabete, nº 270, Janga, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado à empresa: **PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.829/0001-20, com sede na Rua Samuel farias, 229, Santana, Recife/PE, CEP: 52.060-430, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. João Miguel de Aguiar Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.483.719 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 686.165.384-53, residente e domiciliado à Rua Guedes Pereira, 180, Apt. 501, Casa Amarela, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2018**, referente à **manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender às necessidades da frota de veículos da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes da Prefeitura do Paulista**, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 436/2020 – SPSE/FIN**, da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Renovação e substituição de item do Contrato nº 099/2018**, referente à **manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender às necessidades da frota de veículos da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes da Prefeitura do Paulista**, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **12 de setembro de 2020 a 11 de setembro de 2021**, com o saldo remanescente correspondente ao valor total de **R\$ 73.404,40 (setenta e três mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos)**, tendo como fundamento a cláusula sexta do instrumento contratual e art. 57, II da Lei 8.666/93, bem como fica modificado, no **Item-21 da cláusula quinta**, para a troca do **carro fiat/uno milleconomy – modelo 2017/2018, placa: PSC4263 – carro roubado, pelos fiat uno attractive 1.0 - 2018/2019, placa: PDE0820 e placa: PDF:0840**, conforme tabela a seguir:





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 016/2017 – PROCESSO LICITAÇÃO Nº65/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2017				
LOTE:21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS E ESPORTES	LOTE: 21 – PLACA - PCS 4263 – SUBSTITUIDO PELAS PLACAS: PDE 0820 E PDF 0840			
Lote: 21 - fiat/uno milleconomy – modelo 2017/2018 – desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela do fabricante – será substituído pelo fiat uno attractive 1.0 - 2018/2019. O carro placa PCS4263 – para placa PDE0820 e PDE0840, sendo o valor do serviço inalterado.	Percentual de desconto: 12%			
MÃO DE OBRA: PREÇO DA HORA-HOMEM	UNID	QTD	UNT	TOTAL
	Hora	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se a prorrogação devido às qualificações necessárias para efetivação da contratação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração os preços combatíveis com os praticados no mercado, requer a manutenção do referido contrato, que deverá ser feito traves de aditivo de prazo do saldo, durante o período de 12/09/2020 até 11/09/2021, conforme previsão do artigo art. 57 da Lei nº 8.666/93, renovação far-se-á, necessário devido a grande demanda e aceleração das políticas, preventivas e de acompanhamento de inclusão social dos diversos programas e atividades do município junto as camadas sociais, acarretando uma demanda na programação maior que a prevista no ano incurso para atividades programadas para o período do ano vindouro.

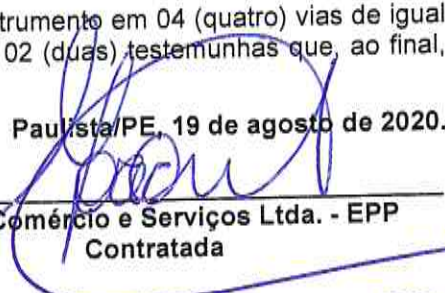
CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o Ofício nº 436/2020 – SPSE/FIN, que solicita o termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência para consumo do saldo, por um período de **12 (doze) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente pela Secretária de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista, Sra. **Mércia Anunciada Falconeri**, para produzir os regulares efeitos legais, independente de traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 099/2018**, de 12 de setembro de 2018, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.


E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.


Paulista/PE, 19 de agosto de 2020.


Mércia Anunciada Falconeri
Secretária de Políticas Sociais e Esportes
Contratante


Pállo Comércio e Serviços Ltda. - EPP
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 042.030.934-04


2. CPF/MF: 04329951452





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2018

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 099/2018

PROCESSO DE ADESÃO Nº: 021/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 065/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 029/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2017 da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro/PE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8666/1993 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 01.838.829/0001-20.

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação e substituição de item do Contrato nº 099/2018, referente à manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender às necessidades da frota de veículos da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes da Prefeitura do Paulista, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 12 de setembro de 2020 a 11 de setembro de 2021, com o saldo remanescente correspondente ao valor total de R\$ 73.404,40 (setenta e três mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos), tendo como fundamento a cláusula sexta do instrumento contratual e art. 57, II da Lei 8.666/93, bem como fica modificado, no item-21 da cláusula quinta, para a troca do carro fiat/uno milleconomy – modelo 2017/2018, placa: PSC4263 – carro roubado, pelos fiat uno attractive 1.0 - 2018/2019, placa: PDE0820 e placa: PDF:0840

PARÁGRAFO ÚNICO –Justifica-se a prorrogação devido às qualificações necessárias para efetivação da contratação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração os preços combatíveis com os praticados no mercado, requer a manutenção do referido contrato, que deverá ser feito traves de aditivo de prazo do saldo, durante o período de 12/09/2020 até 11/09/2021, conforme previsão do artigo art. 57 da Lei nº 8.666/93, renovação far-se-á, necessário devido a grande demanda e aceleração das políticas, preventivas e de acompanhamento de inclusão social dos diversos programas e atividades do município junto as camadas sociais, acarretando uma demanda na programação maior que a prevista no ano incurso para atividades programadas para o período do ano vindouro.

ASSINATURA: 19/08/2020.

Paulista/PE, 19 de agosto de 2020.

Mercia Anunciada Fulconeri

Secretária de Políticas Sociais e Esportes

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 03 / 12 / 2020 . D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .

